



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

29
P
F

INFORMAÇÃO


PARECER

À consideração do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara:

A presente informação em anexo de acordo com a legislação em vigor sobre o matéria

O Chefe da DAFRH

Em 21/12/2018

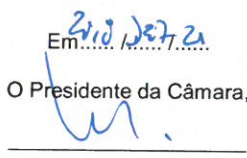


DESPACHO

Aviada a adjudicação a favor da firma GOLDENERGY Comercializadora de Energia, S.A. Para um valor de 57,706,92€, com o IVA a 23%.

Em 21/12/2018

O Presidente da Câmara,



Informação nº:	Data: 2018/12/21
Assunto:	Aquisição de Gás Natural para os Edifícios Municipais
Referência:	Processo na Plataforma vortalGOV com a referência 22/18-DAFRH

À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara:

De acordo com o despacho de V.^a Ex.^a de 14/12/2018, foi colocado no mercado o concurso de consulta prévia em referência, tendo sido usado para o efeito a plataforma eletrónica de contratação.

Foram convidadas a apresentar proposta as firmas Goldenergy Comercializadora de Energia, S.A., Iberdrola e Grupo Rolear, Lda.

Verificou-se que apenas a firma Gold Energy Comercializadora de Energia, S.A. apresentou proposta.

A firma Rolear, Lda emitiu um documento referindo não lhes ser possível apresentar proposta e a firma Iberdrola não apresentou proposta.

De acordo com o estipulado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, competindo aos serviços da entidade adjudicante submeter a análise da proposta para o órgão com competência de contratar.

Assim, depois de verificado o estipulado no Caderno de Encargos, temos:

ARTIGO	QT Meses	PR.UNIT	PR.TOTAL
Aquisição de Gás Natural para os Edifícios Municipais	12	4 808,91 €	57 706,92 €
			57 706,92 €

Pelo referido, **sugere-se** que o Senhor Presidente ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do Artigo 35.º do Anexo I



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, nos termos do disposto no artigo 20.º do CCP, **autorize a adjudicação** e a correspondente despesa do referido serviço à firma **Goldenergy Comercializadora de Energia, S.A**, pelo valor de **57.706,92 €**. A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

O Técnico Superior,

Emanuel Costa, Dr.

ERC/ERC